



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROTOCOLO Nº

PROCESSO Nº

696 DE

2016

ENTRADA EM 31/10/2016

INTERESSADO:

VEREADOR EDUARDO ANTÔNIO BAISI

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº.122/2016 – Denomina de José Guimarães
Carneiro, a rua sete, do Loteament
Comercial e Residencial “Alta Vista”.

OBSERVAÇÕES:

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DELIBERAÇÃO: MAIORIA SIMPLES

VOTAÇÃO SIMBÓLICA



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1928	31/10/16	[assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 122, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina de José Guimarães Carneiro, a rua sete, localizada no Loteamento Comercial e Residencial “Alta Vista”.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de ____ de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 122/2016, de autoria do vereador Eduardo Antônio Baisi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua José Guimarães Carneiro**, a rua sete, localizada no Loteamento Comercial e Residencial “Alta Vista”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 31 de outubro de 2016.

Eduardo Antônio Baisi

Eduardo Antônio Baisi
Vereador

APROVADO

Em 1ª Discussão por
Sessão 071 // 12.0.16

Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por
Sessão 161 // 12.0.16

Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

Biografia – José Guimarães Carneiro

Nascido em Conceição do Coité, Bahia, em 19 de setembro de 1938, José Guimarães Carneiro (RG 2.633-3 SSP/DF) foi um dos muitos nordestinos que se aventurou por outras cidades do Brasil em busca de oportunidades. Após passar por diversos municípios e Estados do país, em 1985, ele decidiu fincar raízes na cidade de Mococa/SP com sua família.

Casado com Marilda Angelo Carneiro, ele chegou à cidade com seus três filhos, Sérgio Messias Carneiro e Simone Angelo Carneiro, nascidos em Brasília, e Raquel Angelo Carneiro, natural de São Bernardo do Campo. A família adquiriu uma casa no bairro Jardim Primavera, que na época ainda se encontrava no início de suas primeiras construções.

Sociável, bom comerciante e religioso, José Guimarães Carneiro fez muitas amizades na cidade. Entre suas muitas atividades, abriu uma venda de sorvetes na Cecap 2 e, em seguida, transferiu o pequeno negócio para a Praça Olímpio García Figueiredo, na Vila Lambari, onde fez mais amigos e se tornou uma figura conhecida entre os estudantes da escola Maestro Justino Gomes de Castro nos anos 1990.

Ao chegar em Mococa, José Guimarães Carneiro já possuía o título de presbítero, honraria dada a líderes de destaque na maioria das igrejas evangélicas do Brasil. Apesar de ter servido em diversas denominações, foi na Assembleia de Deus que José Guimarães Carneiro mais dedicou sua vida. Foram cerca de 10 anos na igreja pertencente ao Ministério de Santos, localizada na Rua Alagoas, 125, Vila Lambari, e mais 15 anos como pertencente a Assembleia de Deus Missões, na Rua Rio de Janeiro, 200. Vila Santa Rosa. Era profundo conhecedor da Bíblia Sagrada.

José Guimarães Carneiro faleceu em Mococa no dia 13 de maio de 2015, tendo portanto residido em Mococa durante 30 anos. Sua esposa ainda vive na cidade, juntamente com os filhos Sérgio Messias Carneiro, vendedor, e Simone Angelo Carneiro, professora e empresária, e dos netos Nicole Angelo Carneiro Dias, Pedro Carneiro Dias e Samuel Angelo Carneiro Dias. Sua filha mais nova, Raquel Carneiro, vive em São Paulo, onde atua como jornalista da revista "Veja".

Mococa (SP), 18 de julho de 2016



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 696/2016.

PROJETO DE LEI Nº 122/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º, “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 31 de outubro de 2016.


Luiz Braz Mariano
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 696/2016.

PROJETO DE LEI Nº 122/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 04 / 11 / 2016.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: / / .



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Roberto S. G. Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: / / .



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 696/2016.

PROJETO DE LEI Nº 122/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 04 / 11 / 2016.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: ____ / ____ / ____.



Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 122/2016.

INTERESSADO :- Francisco Carlos Cândido

ASSUNTO : - Denomina de José Guimarães Carneiro, a rua sete, do Loteamento Comercial e Residencial "Alta Vista".

RELATOR -

Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 04 de novembro de 2016.



Relator

AGT + 03



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Fls 1

Ofício nº 909/2016-CMM.

Mococa, 17 de novembro de 2016.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 16 de novembro último, constando de:

- 1- Autógrafo nº 108/2016, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2016. (de autoria da Mesa da Câmara - aprovado em sessão extraordinária)
- 2- Autógrafo nº 109/2016, referente ao Projeto de Lei nº 113/2016. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº 110/2016, referente ao Projeto de Lei nº 114/2016. (de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo nº 111/2016, referente ao Projeto de Lei nº 115/2016. (de autoria dos Vereadores em exercício de mandato - aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo nº 112/2016, referente ao Projeto de Lei nº 116/2016. (de autoria da Vereadora Elisangela Maziero - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo nº 113/2016, referente ao Projeto de Lei nº 117/2016. (de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo nº 114/2016, referente ao Projeto de Lei nº 118/2016. (de autoria da Vereadora Elisangela Maziero - aprovado em sessão ordinária)
- 8- Autógrafo nº 115/2016, referente ao Projeto de Lei nº 119/2016. (de autoria da Vereadora Elisangela Maziero - aprovado em sessão ordinária)



Câmara Municipal de Mococa

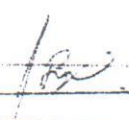
PODER LEGISLATIVO

Fls 2

Ofício nº 909/2016-CMM.

- 9- Autógrafo nº 116/2016, referente ao Projeto de Lei nº 120/2016.
(de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)
- 10- Autógrafo nº 117/2016, referente ao Projeto de Lei nº 122/2016.
(de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)
- 11- Autógrafo nº 118/2016, referente ao Projeto de Lei nº 123/2016.
(de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)
- 12- Autógrafo nº 119/2016, referente ao Projeto de Lei nº 124/2016.
(de autoria do Vereador Antonio Carlos de Almeida - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente



LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Edifício 'Dra. Esther de Figueiredo Ferraz.'
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: contato@mococa.sp.leg.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 117 DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 122/2016.

Denomina de José Guimarães Carneiro, a rua sete, localizada no Loteamento Comercial e Residencial “Alta Vista”.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 16 de novembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 122/2016, de autoria do vereador Eduardo Antônio Baisi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

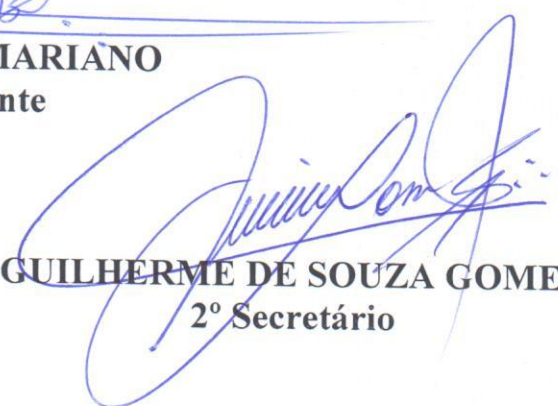
Art. 1º Fica denominada de **Rua José Guimarães Carneiro**, a rua sete, localizada no Loteamento Comercial e Residencial “Alta Vista”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de novembro de 2016.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária


GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário